PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-CMP, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS", VISANDO O REEQUILÍBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **A.M.F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº 120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo**.** Vereador Presidente, o **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional Nº110319-9, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A.M.F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ N°07.905.695/0001-08, com sede na rodovia PA 125 km 01, n° S/N, bairro Parque das Américas, CEP n° 68.625-970, Paragominas/PA, Fone (91) 98341-8928, contato: (91) 3011-0469, neste ato representado pelo Sr. **FABRICIO PAIER** [1] doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente instrumento tem como objeto o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-CMP, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS", VISANDO O REEQUILÍBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR

3.1 O presente Termo Aditivo repactuará o valor do Combustível Óleo Diesel S10 que passará a ser considerado o valor de **R$ 6,06(seis reais e seis centavos)** por Litro (L).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

4.1 As demais Cláusula contratuais que não contrariarem os termos do presente Aditivo Permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

[1] Art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **(**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922

5.1 O presente Instrumento será publicado nos meios obrigatórios, para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas, 22 de agosto de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272
Assinado de forma digital por EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272
Dados: 2024.08.22 10:13:15 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ/MF n° 34.845.040/0001-56
EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente
CONTRATANTE

A.M.F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ/MF n° 07.905.695/0001-08
FABRICIO PAIER
Representante legal
CONTRATADA

A M F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA:07905695000108
Assinado de forma digital por A M F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA:07905695000108
Dados: 2024.08.22 11:53:30 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha: _____

2º Testemunha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922